

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 339/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

RESOLVE:

RETIFICAR em partes a Portaria nº 339/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.252 no dia 26/05/2022, pag. 40.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 122 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim do município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 123 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim do município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única;

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 123 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS do município de São José do Povo, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em parcela única, e;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 122 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS do município de São José do Povo, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em parcela única, e;

ONDE SE LÊ:

[...]

INVESTIMENTO

Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
				ÚNICA de	
2	Pedra Preta	CIB-MT 122	Nº R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2520 134/334
3	São José do Povo	CIB-MT 123	Nº R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2520 134/334

LEIA-SE

[...]

INVESTIMENTO

Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
2	Pedra Preta	CIB-MT 123	Nº R\$ 800.000,00	ÚNICA de R\$ 800.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2520 134/334
3	São José do Povo	CIB-MT 122	Nº R\$ 245.000,00	ÚNICA de R\$ 245.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2520 134/334

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd9f591a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar